



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

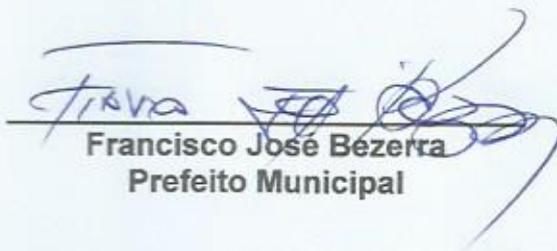
LEI Nº 326/2024.

“Altera a redação do art. 3º da Lei nº 206/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 206/2014, de: Coordenadoria de Comunicação para **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

SANCIONADA

Nesta data

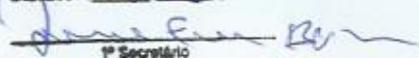
08/03/2024


Prefeito Municipal

APROVADO

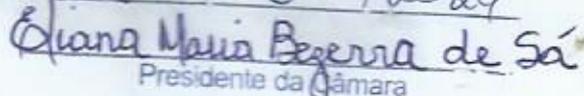
Discussão

08/03/2024


1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 08/03/2024


Presidente da Câmara